

DECRETO Nº 6030/87
de 03 de julho de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 557 de 03/07/87

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.....
50.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 4º da Lei nº
3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e inciso V do artigo 39, do Decreto-
Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruza-
dos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

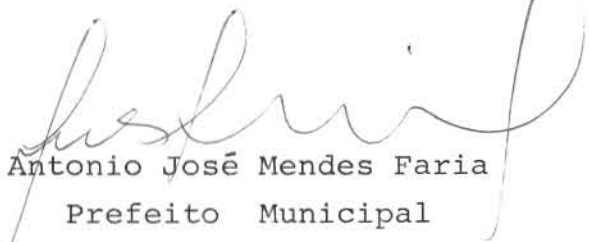
	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário	
2.00 - 03070202.92	Viagens e Estadias	
2.00 - 3111	Pessoal Civil	50.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da se-
guinte dotação do orçamento vigente:

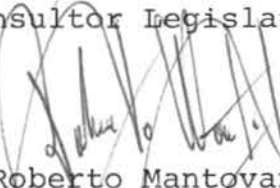
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.90	Energia Elétrica	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de julho de 1987.

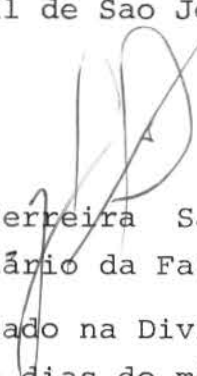

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

cont. Decreto nº 6030/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de julho de 1987.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de julho do
ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos